



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

REQUERIMENTO Nº 265/2022

SENHOR PRESIDENTE

Considerando a Lei Municipal nº 3.470, de 27 de Setembro de 2018 que *"Estabelece as diretrizes para comercialização de lotes junto ao CEFER – Centro Empresarial Ferreirense e dá outras providências"*, no que preceitua o artigo 3º *"Serão requisitos da proposta de aquisição, por parte da empresa interessada"*, em seu parágrafo 4º *"Não serão admitidas propostas onde o prazo de construção e instalação sejam superiores a 2 (dois) anos após o término das obras de infraestrutura que atendam seu lote, e a 4 (quatro) anos para a geração dos empregos propostos, após sua instalação"*.

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, as seguintes informações:

1. Quais as concorrências públicas realizadas até o momento; anexar uma cópia das mesmas.
2. Quais as empresas que adquiriram lotes através das concorrências públicas e qual o valor final de compra; anexar uma cópia das mesmas;
3. Qual a data que a Prefeitura Municipal terminou as obras de infraestrutura que atendam os respectivos lotes; anexar documento comprobatório;
4. Quando vence o prazo de cada empresa para concluírem e/ou gerarem os empregos previstos nas concorrências públicas; anexar planilha com os referidos prazos;
5. Quando as empresas foram ou serão notificadas referentes ao início e término dos prazos para o cumprimento da lei municipal supracitada;
6. Qual o órgão municipal responsável pela fiscalização do cumprimento do cronograma físico-financeiro das obras, cronograma de instalação e projetos de investimento propostos na concorrência pública, conforme preceitua o artigo 3º, inciso I da lei supracitada;



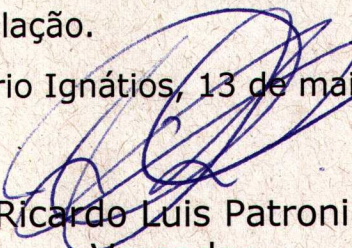
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios


CNPJ: 47.794.169/0001-24

quais as empresas já foram fiscalizadas; anexar uma cópia de todos os cronogramas de instalação.

Plenário Syrio Ignátios, 13 de maio de 2022.


Ricardo Luis Patroni
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 16/05/2022
DESPACHO : APROVADO POR UNANIMIDADE

1º PRESIDENTE: 

2º SECRETÁRIO: 

3º SECRETÁRIO: 